

OFÍCIO Nº 62/GP/2026

Porto Real, 07 de abril de 2026..

À Sua Excelência

Henry de Carvalho Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Assunto: Resposta à Indicação nº 3/2026

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a indicação nº 3/2026 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar a construção de uma ETA no Bairro Jardim das acácias.

Esclarecemos que no momento, não há condições técnicas para a implantação da referida estrutura no local.

Ressaltamos que a instalação de uma ETA depende, entre outros fatores, da existência de manancial com vazão e qualidade adequadas para captação.

Por fim, informamos que a Administração Municipal segue avaliando alternativas para o aprimoramento do sistema de abastecimento de água, observando sempre a viabilidade técnica e os critérios legais aplicáveis.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

Prefeito

